



Curitiba, 24 de janeiro de 2019.

**CE CECS – 0044/2019**

À  
4 Cantos Serviços de Entrega de Documentos Ltda. – ME.  
Seu Sócio  
Sr. Paulo Emanuel Borges de Canto  
Rua Erval Velho, nº. 375, na Cidade Industrial.  
Curitiba – PR


**Ref.: Contrato de Serviços de Motoboy CECS 001/2018**


Prezado Senhor,

Em resposta a carta da empresa 4 Cantos Entregas Corporativas datada em 19 de Outubro de 2018, o CECS não concorda com o reajuste imposto pleiteado pela Empresa.

Desta forma, o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, vem por meio desta comunicar o encerramento do Contrato CECS nº 001/2018 assinado no dia 24/01/2018.

Atenciosamente,

  
Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Gestor do Contrato  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

 4 Cantos 24/01/19 17:20